

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
DECISÃO RECURSO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015 FMS**

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso apresentado pela empresa BRUTHAN COMERCIAL LTDA, através do qual solicita a revisão sobre a desclassificação no “item 5 – fórmula elementar, sem lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Fórmula elementar para primeira infância, para uso oral ou enteral, à base de aminoácidos não alergênicos, nutricionalmente completa, adicionada de carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Validade: 12 meses, gramas/lata: 400g por embalagem. Finalidade: destinado à pacientes com alergia alimentar à proteína animal e soja e má absorção” do Edital de Pregão Presencial n. 02/2015.

Ampara seu pleito sob argumento de que o produto ofertado atende a 100% do descritivo, conforme a exigência da especificação do item.

Oportunizado o contraditório aos demais concorrentes, o prazo passou “in albis”, retornando para julgamento, momento em que fora encaminhado à nutricionista Sra. Luize Amanda Salvador, para parecer técnico acerca dos argumentos, mormente diante do fato de que a desclassificação fora procedida única e exclusivamente por força do entendimento da própria de que, num primeiro momento, o produto ofertado pela empresa não atenderia o estabelecido no edital.

Em manifestação ao recurso, a Nutricionista, Sra. Luize Amanda Salvador, declinou parecer técnico pela procedência, reconhecendo, agora, que de fato o produto apresentado pela BRUTHAN COMERCIAL LTDA cumpre a literalidade do descritivo, sendo, portanto, necessária a retificação da desclassificação da citada.

DECISÃO:

Dante do exposto, considerando que os argumentos apresentados pela empresa foram considerados e aceitos pelo corpo técnico requerente, demonstrando irregular a desclassificação da proposta, decido por anular a desclassificação da proposta apresentada pela empresa Bruthan Comercial Ltda., exclusivamente no que tange ao item 5 do edital, convocando as empresas Bruthan Comercial Ltda, Nutriport Comercial Ltda e C.M. Hospitalar Ltda para nova etapa de lances, que fica desde já agendada para a data de 26/05/2015, as 15h45min, no Auditório da Prefeitura de Timbó/SC.

Sem mais para o momento.

Timbó, 21 de maio de 2015
JEAN M. R. VARGAS
Pregoeiro Oficial